

PORTARIA N.º 0181/2024

Dispõe sobre a atualização da carga horária dos Cursos Superiores de Graduação em: Tecnólogo em Gestão Hospitalar e Tecnólogo em Gestão Portuária, da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas.

O Presidente do Conselho Regional, em exercício, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, e também Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC no uso de suas atribuições regulamentares; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011, na redação dada pela Lei Federal n° 12.816, de 5 de junho de 2013, que determinou a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para criar unidades de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, bem como Instituições de Educação Superior (IES), para oferta de seus cursos e programas;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC 1264/2024 que regulamenta a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação de unidades educacionais e autorização da oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, revogando a Resolução Senac 1253/2023 e;

CONSIDERANDO que se faz necessária a atualização de carga horária de cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, em consonância com a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores 2024 e, de acordo com o código da mantida: 15135, credenciamento: 201208733, Código do endereço: 1049506, de acordo com a Lei n° 12.816, de 05 de junho de 2013, com a Resolução n° 1264/2024 do Conselho Nacional do SENAC, bem como a Portaria n° 191, do Ministério da Educação de 05 de abril de 2016 e Portaria n° 130, de 02 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR a atualização da carga horária dos Cursos Superiores de Tecnologia, aprovados segundo a Resolução N.º 006/2024 - CR, listados abaixo, a serem oferecidos pelo Departamento Regional do Senac no Amazonas, tanto na Capital quanto nos municípios com Unidades Descentralizadas da Faculdade de Tecnologia Senac, em conformidade com a atualização de cargas horárias mínimas do Catálogo Nacional de Cursos Superiores 2024, conforme PORTARIA/MEC 514/2024 que passam a ter as seguintes composições:

- I. Tecnólogo em Gestão Portuária – 2.400 horas
- II. Tecnólogo em Gestão Hospitalar – 2.400 horas

Art. 2º. Cabe ao Departamento Regional no Amazonas tornar públicos a presente Resolução.

Art. 3º. Compete a Divisão de Educação Profissional adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de credenciamento de Unidades Educacionais do SENAC para a oferta de cursos Superiores de Tecnologia, pelos meios disponíveis.

Art. 4º. Compete à Direção Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Senac AM submeter à apreciação da Direção Geral e do Departamento Regional da Entidade, proposta fundamentada de oferta destes cursos em unidades vinculadas desde que sejam cumpridos os requisitos definidos na Portaria n.º 1005, do Ministério da Educação de 27 de maio de 2014.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E ANOTE-SE.

(Assinado eletronicamente)

ADERSON SANTOS DA FROTA

Presidente do Conselho Regional do Senac/AM.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9D02-864E-CE31-BB89> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D02-864E-CE31-BB89



Hash do Documento

7436518543D964BFA78BF55A231509AA6531D367D1DD4BF84E60DEA9012A8B89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

- Aderson Santos Da Frota (Presidente Senac AM) - 000.926.902-97 em 22/08/2024 22:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

- Silvana Maria Ferreira De Carvalho - 135.066.412-04 em 20/08/2024 17:36 UTC-03:00

